

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.156/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 190.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO GUAPIRAMA, CNPJ nº 75.443.812/0001-00, com Sede na Rua Dois de Março, 460, Centro, CEP 86.465-000, Guapirama- Paraná, neste ato representado por seu Prefeito PEDRO DE OLIVEIRA, brasileira, casado, portador do RG nº 1.498.450 e CPF nº 373.203.909-68, com domicílio especial na Rua Dois de Março, 460, Centro, CEP 86.465-000, Guapirama- Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m² para aplicação no trecho Estrada Colônia Japonesa com 6.300,00 m², no Trecho Estrada Vila Rural Nossa Senhora de Fátima com 21.180,00m², no Trecho Estrada Vila Rural Nossa Senhora de Fátima com 2.340,00m² e no Trecho Estrada Vila Rural Nossa Senhora de Fátima com 5.880,00m², conforme Parecer Técnico e Plano de Trabalho". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.180.761-1 apenso ao protocolo nº 11.925.234-2, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor, bem como a readequação do plano de Trabalho, conforme o Ofício nº 222/2016 - PO (fls. 03 do P.I. 14.180.761-1) do Prefeito de Guapirama, corroborado pela Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 15 e 60) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 e 61).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma mais legível que a outra, localizadas na parte inferior direita do documento.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor originário fica alterado de acordo com as modificações estipuladas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – Haverá o acréscimo de valor no montante R\$ 83.103,85 (oitenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos), que ocorrerá com aporte exclusivo do Município, conforme plano de trabalho readequado e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 47/51 e 15, respectivamente.

Parágrafo Segundo – Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.182.882,89 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização e aprovação do Senhor Secretário, segundo consta às fls. 47/51 do protocolo integrado nº 14.130.781-1.

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Guapirama

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8600

Secretaria da Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CREDENCIAMENTO 01/2016

Extrato do Contrato 20/2016

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Editoria
Tribuna do Norte S/A

OBJETO: Contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 07 para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta

VIGÊNCIA: 20/10/2017

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016

PROTOCOLO: 13.797.366-9

99802/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.173.753-8 apenso ao 14.043.657-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 023/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Medianeira.

OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 023/2016.

DO PRAZO

De Execução: O prazo de execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 29 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de junho de 2017.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 14.173.753-8.

DATA: 17 de outubro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

99707/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.180.781-1 apenso ao protocolo nº 11.925.234-2.

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Guapirama.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor, bem como a readequação do plano de Trabalho.

DO VALOR

Haverá o acréscimo de valor no montante R\$ 83.109,85 (oitenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos), que ocorrerá com aporte exclusivo do Município, conforme plano de trabalho readequado e informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 47/51 e 15 respectivamente. Fica ao acréscimo o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.182.882,69 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 47/51 do protocolo integrado nº 14.180.781-1.

DATA: 19 de outubro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 14.286.992-9 apenso ao 12.049.221-7.

DOCUMENTO: 2ª TACA Nº 2378/2015

CONTRATADA: DOLIVA & DIAS INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2017.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2017.

DATA: 21 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

99738/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 13/2016

Protocolo Nº 14.074.965-6

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 42 (quarenta e dois) aparelhos de ar condicionado split (quente e frio) para as Unidades Socioeducativas, nos termos do edital.

DATA: Acolhimento / Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 16/11/2016.

Início sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 16/11/2016.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br - Licitações - 2016.

Curitiba, 31 de outubro de 2016.

Setor de Licitações/SEJU

99997/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Recurso de acolhimento

Concorrência Pública Nº 02/16-SEMA

PROTOCOLO n.º: 14.062.501-9, 14.304.779-2 e 14.315.337-1

Acolho os Pareceres Técnico nºs 17/2016 e 20/2016 e Pareceres Jurídicos 1.176/2016 e 1.202/2016 da SEMA e autorizo a continuidade ao procedimento licitatório PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SEMA, em 31 de outubro julho 2016.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA

99364/2016

Recurso de acolhimento

Concorrência Pública Nº 02/16-SEMA

PROTOCOLO n.º: 14.062.501-9, 14.307.163-4, 14.317.159-2 e 14.317.715-7

Acolho os Pareceres Técnico nºs 19/2016, 21/2016 e 22/2016 e Pareceres Jurídicos 1.180/2016 e 1.223/2016 da SEMA e autorizo a continuidade ao procedimento licitatório

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SEMA, em 31 de outubro julho 2016.

ANTONIO CARLOS BONETTI